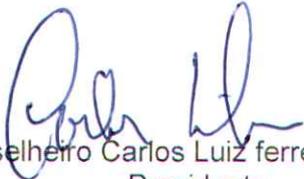


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001962/2012-14</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1271/CGR</p>	<p>04/12/2012.</p>
<p>Câmara de Graduação CGR</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Laboratório Didático de Fortalecimento da Licenciatura</p>	
<p>Interessado: PROGRAD – Heloisa Helena Siqueira Correa</p>	
<p>Relator(a): Conselheiro Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha</p>	

Parecer da Câmara:

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1271/CGR, cujo relator é favorável, sem prejuízos para futuras propostas.



Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva
Presidente

Assunto: Laboratório Didático de Fortalecimento da Licenciatura

Interessado: PROGRAD – Heloisa Helena Siqueira Correa

Relator(a): Conselheiro Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha

I- Do Relatório:

O Processo n.º 23118.0001962/2012-14 trata de um Projeto construído especialmente para o chamado Edital LIFE, que abriu espaços para as IFES desenvolverem-se na área tecnológica, que deve ser uma Proposta única de cada Instituição, no nosso caso a ser enviada pela UNIR há um par de meses, o que foi realizado com êxito.

Explicito que o Edital esteve dirigido, *litteris*, a “promover a interação entre diferentes cursos de formação de professores, de modo a incentivar o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação das práticas pedagógicas”

A formação de docentes é interesse maior da nossa UNIR, e o memorando PROGRAD fez incluir o “Projeto Institucional”, fls. 02 a 13. Um subprojeto cuidou de ofertar a Reestruturação do Laboratório de Ensino de Ciências (Educiência), para a capacitação de professores de Ciências em Integração Curricular com Tecnologias Digitais, envolvendo diversas Licenciaturas: Biologia, Química, Física e Informática, todas do Campus de Porto Velho, *cf.* fls. 14 a 21.

O Subprojeto segundo, da “Criação de Laboratório de Licenciaturas de Pedagogia e História do Campus de Rolim de Moura”, está às fls. 22 a 32.

O Subprojeto terceiro, da “Criação de Laboratório Interdisciplinar para o *Campus* de Porto Velho, com as licenciaturas envolvidas de Física, Pedagogia, Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Filosofia e História”, consta a fls. 33 a 54.

O Subprojeto quarto, da “Reestruturação do Laboratório de Matemática (LABMAT) do Campus da UNIR de Ji-Paraná, com as Licenciaturas envolvidas de Educação Básica Intercultural, Física, Matemática e Pedagogia” está a fls. 55 a 64.

Afinal, o Edital n.º 035/2012/CAPES que fundamenta tudo está às fls. 65 a 70, *supra*. Diga-se ainda haverem sido contemplados, mas substituídos, diversos outros subprojetos, acatados para adaptação no seio do Projeto final (fls. 71 a 139).

Consta Memorando da Comissão de Elaboração do Projeto LIFE (nomeada pela Administração Superior, presente o princípio da publicidade), solicitando a substituição das propostas, conforme foi efetuado de fato.

Um Despacho do Presidente da Câmara de Graduação a este Conselheiro deflagrou um pedido de explicações maiores da presidenta da comissão LIFE. Agrega-se ao final minuta sugerida pelo presidente, que agiu em acordo com a Presidenta. Agregamos afinal cópia autêntica do Memorando n.º 44, cujo assunto foi a solicitação para nomeamento de Comissão ao Projeto, em que consta possibilidade de utilização dos espaços dos LIFE para incluir os EBTT, hoje problemática de resolução incompleta na nossa IFES.

II- Da Análise:

Com origem na Pró-Reitoria de Graduação, datado de 06 de Agosto de 2012, após a finalização dos trabalhos, havia o objetivo de Criar e Reestruturar “Laboratórios Interdisciplinares para Fortalecimento da Educação”, especialmente das Licenciaturas,

embora contemplando apenas os *campi* de Porto Velho, de Vilhena, de Rolim de Moura e de Ji-Paraná, deixando infelizmente outros espaços de fora, como Guajará-Mirim, mas que decerto poderão ser abrangidos, numa outra edição, aproveitando os espaços conquistados por este Edital.

Compuseram a comissão a professora Dra. Heloísa Helena Siqueira Correia, a professora Mestra Rosinete Vasconcelos, a professora Márcia Machado de Lima, o professor Dr. Valdir Aparecido de Souza e a professora Dra. Elisabeth Antonia Leonel Martinez, conforme a Portaria n.º 638/2012/GR/UNIR, de 04 de Agosto de 2012.

Recebidos pela Comissão, os subprojetos foram elaborados nos campi, foram sintetizados naquele que finalmente foi enviado, e pleiteia aprovação neste Conselho.

III- Do Parecer:

O Processo subanálise trata, no seu núcleo central de interesse, de criar, em diversos campi adjungidos, de Laboratórios Interdisciplinares de de Formação de Educadores (LIFE), que deseja o "desenvolvimento de metodologias interdisciplinares, o que potencializará o diálogo constante entre disciplinas, saberes e áreas." Neste sentido, consta ser uma "proposta institucional e os cinco (05) Subprojetos dirigem-se à melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura por meio da convivência produtiva e democrática entre alunos, professores da Universidade, professores e alunos da Educação Básica e membros das comunidades tradicionais."

Por "saberes tradicionais, científicos e artísticos" entende-se a "produção de metodologias híbridas, assegurando a interdisciplinaridade que problematiza e promove o diálogo, o que também assegura o trânsito de experiências entre Universidade, Escola e Sociedade."

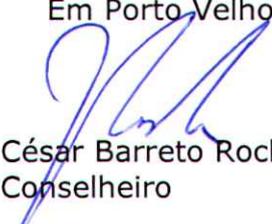
A nossa Universidade ainda não logrou consolidar plenamente a maioria dos cursos criados desde sua implantação, em termos de fornecimento de espaço físico ou academicamente, no que lhes concerne por direito e por dever, e a falta de investimentos é patente e é gritante, e não podemos ficar estagnados, devendo aproveitar os recursos deste Edital imediatamente. Os docentes destes cursos em particular lograram impulsionar esta reforma a uma boa estrada, solventando aquilo que será um exemplo a muitos dos que ainda não avançaram.

Neste diapasão, estando a UNIR até bastante defasada neste patamar de construção de laboratórios aos seus cursos, e com respeito às licenciaturas cabe ademais dizer do atraso na apropriação mais adequada de docentes EBTT, devemos acatar com urgência o que obteve a Comissão.

IV- Conclusão:

Sendo assim, e tendo em vista a necessidade de ampliação dos espaços das Licenciaturas e dos Laboratórios modernos na UNIR, salvo melhor juízo, **sou de parecer favorável aos Laboratórios Interdisciplinares**, garantindo-se que possam incluir os espaços de construção com cada docente membro da UNIR, em sede de profissionalização ao ensino fundamental e superior, máxime.

Em Porto Velho, 09 de novembro de 2012.


Dr. Júlio César Barreto Rocha
Conselheiro